

Lei Complementar nº 616/2008  
De 18 de novembro de 2008

"Dispõe sobre equiparação e reajuste salarial de igual valor de um secretário municipal de administração do Poder Executivo, para o cargo de secretário administrativo do legislativo municipal de Bertópolis - mg."

O povo do município de Bertópolis, Estado de Minas Gerais, através dos seus representantes legais na Câmara Municipal o povo, e seu Prefeito Municipal sancionou a seguinte lei:

Art 1º - O cargo de Secretário Administrativo, Nível PE VI, do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Bertópolis - mg, fica equiparado ao cargo de Secretário Municipal de Administração, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bertópolis - mg.

Parágrafo primeiro - O cargo de Secretário Administrativo, Nível PE VI, é parte integrante do Quadro de Pessoal efetivo da Câmara Municipal de Bertópolis - mg, e que após a aprovação do projeto em epígrafe não altera o seu provimento.

Parágrafo segundo - a equiparação de que trata o artigo 1º é resultante da similitude das atividades, da mesma carga horária e mesmo índice de escolaridade, tornando-os idênticos e fazendo justificar a equivalência.

Art 2º - O cargo equiparado por força do Art. 1º e seus parágrafos, deste projeto de Lei Complementar número 007/2008 passará a ter

em todos os aspectos, a equiparação com o cargo de Secretário Municipal de Administração, certo no nível e no seu provimento, fofendo fuis as vantagens decorrentes da equiparação.

Parágrafo único - O cargo do Secretário Administrativo, Nível PE VI, do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Bertópolis - mg, - perceb e vigorará de acordo com as alterações - prevista nesta lei, alterando assim a Lei Complementar nº 582/2006, Plano de Carreiras, de Cargos e Abcencimentos da Câmara Municipal de Bertópolis - mg, na parte em que menciona o art. 2º deste Projeto de Lei Complementar.

Art 3º - Lavarepadas as dispofições em contrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação, porém os seus efeitos somente serão aplicados a partir do dia 01 do mês de janeiro de 2009.

Prepetura Municipal de Bertópolis, 18 de novembro de 2008

Onélio Fagundes de Souza  
Prefeito Municipal